



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1.223 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição temporária de Conselheiro Titular e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a legislação municipal pertinente;

**Considerando** o Edital nº 01/2025, expedido pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDC) de Urucânia-MG, que trata da convocação de suplentes para o exercício temporário da função de Conselheiro Tutelar;

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, que deve funcionar regularmente com cinco membros;

**Considerando** a programação das férias consecutivas a serem usufruídas por três Conselheiras Tutelares titulares, tornando necessária a substituição temporária por suplente, nos termos da legislação vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **NATÉCIA CRISTINA FARIA**, portadora da Carteira de Identidade MG-\*\*.154.\*\*\*, expedida pela PCMG, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.082.857-\*\*, para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheira Tutelar, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 11 de fevereiro de 2025.

**Sergio Luiz de Albuquerque**  
Prefeito Municipal